



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DISPENSA

ATA.....



### ATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 31 de março de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **GNATUS DO VALE LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 24.320,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais), portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **GNATUS DO VALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.401.799/0001-56, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 022/2025, Processo Administrativo nº 080/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 08 de Abril de 2025.

**Laion Felipe Gama Campos**  
Agente de Contratação  
Portaria 003/2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 02 de abril de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a contratação de empresa especializada na recarga e manutenção de cartuchos e toners, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais no exercício de 2025.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 58.776,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.403.422/0001-82, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 023/2025, Processo Administrativo nº 087/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 08 de Abril de 2025.

**Laion Felipe Gama Campos**  
Agente de Contratação  
Portaria 003/2025